

PORTARIA Nº 1.288/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDES	180 DIAS	03/06/2025	30/11/2025	49081/2025
JOSE NILSON QUIRINO	GARI	SEMMAT	180 DIAS	01/06/2025	28/11/2025	47445/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS DA UN. DE SAÚDE	SEMUS	60 DIAS	04/06/2025	03/08/2025	48880/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

